

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO
EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 06, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital PROGEP/REITORIA/IFS n.º 06/2019, considerando o processo IFS nº 23060.001489/2019-46,

Inserir no item 8, o seguinte subitem:

8.8. A inscrição do servidor e a sua classificação neste processo não gera o direito de ser removido, apenas a expectativa da remoção.

No subitem 9.1, onde se lê:

9.1. O prazo de validade deste processo seletivo de remoção será de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do Resultado Final no site do IFS, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

Leia-se

9.1. O prazo de validade deste processo seletivo de remoção será de 03 (três) meses, contado da data de publicação do Resultado Final no site do IFS, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

Aracaju/SE, 21 de junho de 2019.

José Espínola da Silva Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora